



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 16 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1775

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS	02

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.200, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a descaracterização e redistribuição de veículo da frota municipal e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a. a necessidade de otimização e adequação do uso dos bens móveis integrantes do patrimônio público municipal;

b. que o veículo abaixo descrito não atende mais aos requisitos técnicos ou de conveniência administrativa para a prestação de serviços de saúde como ambulância;

c. a premente necessidade de estruturação e suporte logístico para os serviços de manutenção mecânica da frota pública junto ao Departamento Municipal de Transportes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica formalmente descaracterizado de sua função original de ambulância o veículo pertencente ao patrimônio público municipal com as seguintes especificações:

- Marca/Modelo: Chevrolet Montana LS2

- Placa: BSZ-0725
- Chassi: 9BGCA8030KB200163
- Renavam: 1189396782
- Combustível: Etanol/Gasolina
- Patrimônio Municipal nº: 4467

Art. 2º – O veículo descrito no artigo anterior fica transferido do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Transportes, passando a integrar a sua frota ativa de serviços operacionais.

Art. 3º – Fica autorizada a imediata caracterização e adaptação do referido veículo para a função de Carro Oficina Móvel, devendo os órgãos competentes procederem às devidas alterações de cadastro, destinação patrimonial e sinalização visual.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 16 de julho de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIAS



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 16 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1775

Página 2 de 3

PORTARIA Nº 5.138, DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Nomeia Mayka de Jesus dos Santos para o emprego de Pajem”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, em vista do disposto nos artigos 65-IX, 80-II e 90-II "B", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e, considerando:

a) O Memorando nº 21/2026, da Diretora do Departamento Municipal de Educação, solicitando a convocação de profissional para repor a vaga deixada por Roberto Martin Vaz Barbosa, que pediu exoneração;

b) a convocação, por ordem de classificação, de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a partir de 16 de julho de 2026, MAYKA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do RG: nº 46.224.506-8 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 404.785.248-11, para exercer as funções próprias do emprego público de PAJEM, em caráter efetivo, referência 05A, carga horária semanal de 40 horas, em razão de ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto 4.462/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 5.099, de 28 de janeiro de 2026, tendo sido convocada pela municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 16 de julho de 2025.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 86/2026 –

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: GUILHERME FERREGUTI NETO - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) refrigerador científico destinado ao armazenamento e conservação de vacinas da rede municipal de saúde, visando atender às necessidades da sala de vacinas do Departamento Municipal de Saúde. Valor: R\$ 21.900,00. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/01/2027. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 16 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1775

Página 3 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro